



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo/Parecer n.º: 002/2024

Matéria: Projeto de Decreto N.º 001, de 23 de fevereiro de 2024.

Ementa: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.”

Autoria: Poder Legislativo

Data do Protocolo da Matéria: 23 de fevereiro de 2024.

Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: De início, cumpre salientar que os Senhores Aloísio Rissi e Irineu Possamai foram notificados sobre a abertura do processo de julgamento de contas anuais do exercício de 2020, nos termos do regimento Interno desta Casa Legislativa. Bem como, as contas do exercício em julgamento ficaram à disposição na Secretaria da Câmara Municipal, por 60 (sessenta) dias, para análise dos demais parlamentares e para que qualquer cidadão pudesse contestar-lhes a legitimidade. Não houve qualquer manifestação. Esta Comissão recebeu o processo de contas n.º 00183-0200/20-5 com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) n.º 22.006, tendo designado Relator para análise e emissão de parecer.

II – Voto do(a) Relator(a): Foram analisadas as contas anuais, conforme processo remetido pelo Egrégio TCE-RS com o Parecer Prévio favorável com ressalvas à

Umets



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondente ao exercício de 2020, gestão do Senhor Aloísio Rissi e Parecer Favorável à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondente ao exercício de 2020, gestão do Senhor Irineu Possamai. Desta forma, após estudo dos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas, e, evidenciando a importância do julgamento da Câmara sobre as contas municipais, emito Voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS gestão do Senhor Aloísio Rissi e FAVORÁVEL À APROVAÇÃO gestão do Senhor Irineu Possamai das contas anuais em referência.

- **III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a conferida pelo artigo 31 e parágrafos, da Constituição Federal e pelo artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, acompanhando o voto da relatora, todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Decreto n.º 001/2024.

Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Membro da Comissão Ver.: Manaila Brambilla Guaragni

Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon